

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 045, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

**Concede, *post mortem*, o  
título de Cidadão Honorário  
de Brasília ao sindicalista  
e ambientalista Chico  
Mendes.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal  
decreta:

Art. 1° Fica concedido, *post mortem*, o título  
de Cidadão Honorário de Brasília ao sindicalista  
e ambientalista Chico Mendes.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de março de 1999.